Relatorio Arnal 2022

SEU RELATORIO NUNCA FOI TÃO INTELIGENTE

SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Debênture Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM n° 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução n° 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2021. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.





1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.
CNPJ	49.323.314/0001-14
Diretor de relação com investidores	-
CNPJ do auditor	57.755.217/0010-10
Auditor independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	GAGL11
ISIN	BRGAGLDBS024
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	500.000
Volume emitido	R\$500.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,3000%
Amortização	Bullet
Data emissão	05/08/2021
Data vencimento	05/08/2024
Distribuição	ICVM 476





Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	10/08/2021
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	07/02/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

EMISSAO DEBENTURES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.	49.323.314/0001-14
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.	49.323.314/0001-14





Parte	Nome	CPF/CNPJ
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma





1.5 Ativos em circulação em 31.12.2021





Série ÚNICA

IF	GAGL11
Emitida:	500.000
Em circulação:	500.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$517.574.104,50

1.6 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

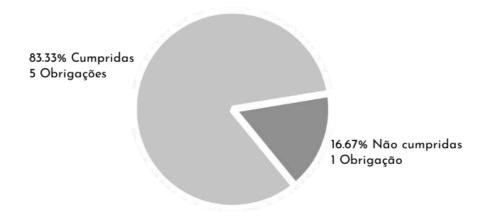
Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.





3. Obrigações

3.1 Resumo



3.2 Obrigações não cumpridas

EMISSAO DEBENTURES





06/12/2021

8.1 Observadas as demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, conforme aplicável, enquanto o saldo devedor das Debêntures não for integralmente pago, a Emissora obriga-se, conforme aplicável, a: (...) (e) contratar, para a presente Emissão, relatório de classificação de risco (rating), em até 120 (cento e vinte dias) a contar da primeira Data de Integralização; (f) contratar e manter contratada durante o prazo de vigência das Debêntures, às suas expensas, uma das seguintes empresas de auditoria para auditar demonstrações financeiras: PriceWaterhouseCoopers suas Brasil Independentes, KPMG Auditores Independentes S.S., Deloitte **Auditores** Ltda. e Ernst&Young Auditores Independentes S.S. Independentes ("Auditores Independentes"), bem como obter e manter atualizado, pelo menos anualmente, o rating para a Emissão, tendo como base a data de elaboração do último relatório e até a Data de Vencimento da totalidade das Debêntures, dando ampla divulgação de tal avaliação ao mercado, bem como, (i) divulgar ou permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco; (ii) entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco preparados pela Agência de Classificação de Risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento pela Emissora; e (iii) comunicar o Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis de qualquer alteração e o início de qualquer processo de revisão da classificação de risco; observado que, caso a Agência de Classificação de Risco contratada cesse suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, esteja ou seja impedida de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora deverá (a) contratar outra Agência de Classificação de Risco sem necessidade de aprovação dos Debenturistas, bastando notificar o Agente Fiduciário, desde que tal Agência de Classificação de Risco seja a Fitch Ratings, a Standard & Poor's (S&P Global Ratings) ou a Moody's Local; ou (b) notificar em até 10 (dez) dias o Agente Fiduciário e convocar Assembleia Geral de Debenturistas para que os Debenturistas definam a Agência de Classificação de Risco substituta;





Observação

Em relação às obrigações pendentes acima apontadas, a Vórtx informa que foram solicitadas à Emissora por meio de comunicação ou notificação, a qual se encontra disponível no site do Agente Fiduciário, sendo que até 18.03.2022 não foram recebidos os respectivos documentos para análise, cumprimento e consequente regularização. A Vórtx informa, ainda, que eventuais cumprimentos após essa data podem ter sido realizados pela Emissora, no entanto, em razão do cronograma de fechamento deste Agente Fiduciário, não serão processados neste relatório.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	57.755.217/0010-10



Observação

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Somos Sistemas de Ensino S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Somos Sistemas de Ensino S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).





5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

Observação

Não foram disponibilizados ao Agente Fiduciário até o fechamento deste relatório, com relação ao Emissor: (i) os documentos societários atualizados; (ii) organograma atualizado; e (iii) indicação do Diretor de Relações com Investidores. Deste modo, o Agente Fiduciário não pode verificar se ocorreram alterações que tenham efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

Não foi apresentado organograma societário.





6. Assembleias

DEB - 1E US - SOMOS - AGD

Data: 01/09/2021

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES. Deliberar sobre as seguintes matérias (I) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita"); (II) a autorização à diretoria da Companhia e aos seus eventuais procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, inclusive, mas não limitando, a celebração de eventuais aditamentos; e (III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a consecução da Emissão e/ou da Oferta Restrita.

DEB - 1EUS - Somos - AGD 20210901 Site.pdf

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 4.1 da Escritura de Emissão de Debêntures os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para reforço da estrutura de capital da Emissora e suas subsidiárias e alongamento do perfil da dívida, por meio de realização de resgate antecipado e/ou amortização facultativa parcial das debêntures emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Saber Serviços Educacionais S.A.", conforme aditado de tempos em tempos, e do "Instrumento Particular de





Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Saber Serviços Educacionais S.A.", conforme aditado de tempos em tempos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

Observação

A presente Emissão de Debêntures não conta com garantias, reais ou fidejussórias devendo ser observados os itens 4.1 do presente relatório.

10. Covenants financeiros

Foram estabelecidos nos documentos da operação o acompanhamento dos seguintes indicadores financeiros.

DEB - 1EUS - Somos - Covenants 2021.pdf

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.





13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Cogna | 7ª Emissão 1ª Série

Тіро	DEB
Emissora	COGNA EDUCACAO S.A
IF	COGN17
Volume emitido	R\$608.317.000,00
Quantidade	608.317
Remuneração	CDI + 2,60%
Data de emissão	20/08/2021
Data de vencimento	20/08/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-





Cogna | 7ª Emissão 2ª Série

Тіро	DEB
Emissora	COGNA EDUCACAO S.A
IF	COGN27
Volume emitido	R\$291.683.000,00
Quantidade	291.683
Remuneração	CDI + 2,95%
Data de emissão	20/08/2021
Data de vencimento	20/08/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	